



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.868

Aprova o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atualização do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovado pela Resolução CUNI nº 414, de 11 de novembro de 1997;

Considerando o anteprojeto de atualização do Estatuto, apresentado pela Comissão Estatuinte e as contribuições da comunidade acadêmica;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.471, que constituiu uma comissão especial para elaborar proposta de metodologia do processo da estatuinte;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.475, que aprovou a metodologia para produção de proposta de novos Estatuto e de Regimento Geral da UFOP (Estatuinte),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, nos termos do documento anexo, composto de oitenta e um artigos.

**Art. 2º** O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 17 de fevereiro de 2017.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

